



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 892, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,


Considerando o teor do processo nº **23282.008306/2016-66**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnica-administrativo, **TATYANE BANDEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº **2211267**, [REDACTED] ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2016.

Publique-se.

  
**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor